

## **Legislação**

*Resolução - 056/94*

### **RESOLUÇÃO Nº 056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994**

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística – CNLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o Lote 0002-9, da Quadra 080, do Setor Fiscal 011, faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR1-1 da Avenida Almirante Pereira Guimarães.

27 de janeiro de 1994

CLÁUDIO LEMBO

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística -CNLU

Publicada no D.O.M. de 02/02/94